

Profere votos de boas-vindas ao Ministro Arnaldo Esteves Lima*

AEXMA. SRA. MINISTRAL AURITA VAZ (PRESIDENTE):

Srs. Ministros, Sr. Representante do Ministério Público, Srs. Advogados, Sras. e Srs. servidores, quero, com satisfação, registrar que estamos iniciando esta última sessão do mês de agosto com a composição da Turma em sua forma plena.

É com grande alegria que recebemos o Sr. Ministro Arnaldo Esteves Lima, que passará a integrar esta Turma. Tenho certeza de que S. Exa. irá enriquecê-la com sua valorosa colaboração.

Passo a palavra ao Exmo. Sr. **Ministro José Arnaldo da Fonseca**, nosso decano, para proferir breves palavras de saudação ao novo Ministro.

O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ ARNALDO DA FONSECA:

Sra. Ministra-Presidente, Srs. Ministros, eminente Subprocurador-Geral da República, a ilustre Sra. Ministra-Presidente já disse tudo.

Apenas gostaria de ressaltar que o eminente Ministro Arnaldo Esteves Lima, Juiz de carreira da Justiça Federal, compôs também a Justiça do Distrito Federal por longo tempo, tem longa experiência na Magistratura, integrou o Tribunal Regional Federal como Desembargador e ali o presidiu. S. Exa. reúne todas as condições para trazer a sua grande colaboração, as suas grandes lições.

Desejo a V. Exa. feliz e fecunda Judicatura. São os votos da Turma, por delegação da ilustre Sra. Ministra-Presidente.

O ILMO. SR. ALCIDES MARTINS (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA):

Sra. Ministra-Presidente, Srs. Ministros, eminentes advogados, funcionários, acadêmicos, peço-lhes permissão para que, ao início dos trabalhos desta sessão, possa fazer também registro muito especial, adicionando as minhas

* 35ª Sessão Ordinária da Quinta Turma, de 24/08/2004.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

singelas palavras às já proferidas pelo Sr. **Ministro José Arnaldo da Fonseca**, saudando o eminente Ministro Arnaldo Esteves Lima.

S. Exa. aqui chega com a experiência acumulada, não apenas como Juiz Substituto que já foi, na capital da República, mas também como Juiz Federal no Paraná, em Minas Gerais por quase uma década e, por derradeiro, no Tribunal Regional Federal da 23^a Região, onde também officiei e com quem tive a honra de trabalhar. S. Exa. presidiu aquela Corte com simplicidade e extrema dedicação, com a soma de outras vivências, posto que desde menino compreendeu o poema de Gonçalves Dias que expressa: “*A vida é combate, é luta renhida que aos fracos abate e aos fortes e aos bravos só faz exaltar, construindo degrau a degrau, a sua obra e a sua trajetória.*”

Assim, S. Exa., antes de ingressar no Judiciário, trabalhou no CADE, foi membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e, também, aprovado em concurso para a Procuradoria da República S. Exa. não chegou a tomar posse, seguindo caminho paralelo da Magistratura judicial.

Quanto ao Ministério Público, registre-se que esta Turma tem recebido por meio do Quinto Constitucional o que o *Parquet* tem de melhor e, também, a Magistratura e, enfim, a Advocacia, o que se evidencia na qualidade e na quantidade dos julgados aqui produzidos.

Hoje a Turma fica enriquecida com o ingresso de V. Exa.

Em palavras breves ao saudar a saída de Sr. Ministro Jorge Scartezzini, acentuei em S. Exa. o amor à causa da justiça, à busca do equilíbrio na solução dos conflitos e à luta pela liberdade, pela igualdade e pela fraternidade.

Hoje estou convencido de que V. Exa., eminente Ministro Arnaldo Esteves Lima, continuará essa mesma luta que, ao fim e ao cabo, é de todos nós com inspiração, dedicação e energia. Nascido em Minas Gerais, traz V. Exa. a marca daquele povo, que, desde cedo, aprendeu a lutar por justiça e por liberdade, daí não ser sem razão que consta no centro do pavilhão daquele Estado a expressão latina *libertas quae sera tamen*, liberdade ainda que tardia.

Peço licença à Corte, Sra. Ministra-Presidente, Sr. Ministro Arnaldo Esteves Lima, para deixar consignada palavra de profundo respeito, admiração e apreço à Professora Maria José, esposa do Sr. Ministro Arnaldo Esteves Lima, dedicada e extremosa companheira que disse com grande desvelo e profundo afeto no dia de sua posse, na Corte, que, inobstante, o tempo subtraído de certo modo à família em virtude da dedicação ao estudo e análise dos processos, a sua felicidade era também, naquele momento, dela, porque o Ministro Arnaldo Esteves Lima estava feliz. Com a consciência dos grandes espíritos que compreendem que a felicidade consiste em fazer felizes os outros, sobretudo aqueles a quem amamos. João Paulo, que é produto desse amor, não tenho dúvidas, seguirá



Ministro José Arnaldo

seus passos, posto que um exemplo vale mais do que mil palavras, diz antigo provérbio chinês.

Por derradeiro, em nome do Ministério Público Federal, quero, ao mesmo tempo, com profunda alegria lhe dar as boas-vindas a esta colenda Corte Superior de Justiça, deixar uma palavra de esperança aos mais jovens, ou seja, é preciso persistência para vencer as dificuldades, como fez o Sr. Ministro Arnaldo Esteves Lima.

Peço a Deus que o ilumine para que continue a distribuir justiça nesta trajetória que nos honra e engrandece a todos, na construção de um mundo melhor, mais justo, mais humano e mais fraterno.

Muito obrigado.

O EXMO. SR. MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA:

Sra. Ministra-Presidente, pela ordem, peço a palavra. Tirando algumas palavras, estou justificando que farei a leitura, já pressupondo que a emoção certamente me dificultaria falar de improviso.

Sra. Ministra-Presidente, eminente Ministra Laurita Vaz, Srs. Ministros **José Arnaldo da Fonseca**, Felix Fischer e Gilson Dipp, Sr. Subprocurador-Geral da República, Dr. Alcides Martins, Srs. advogados, Sr. Coodenador da Quinta Turma, Dr. Lauro Rocha Reis, demais servidores desta Turma e do egrégio Tribunal.

Gostaria antes de mais nada, Sra. Ministra-Presidente, de agradecer a V. Exa. e aos demais Senhores Ministros que compõem esta egrégia Turma pela acolhida a minha pessoa, reiterando-lhes meus agradecimentos, extensivamente a todos os Senhores Ministros do Tribunal, pela inclusão honrosa do meu nome na lista tríplice na companhia dos colegas, amigos, Drs. Wladimir Passos Freitas e José Lázaro Alfredo Guimarães. A nomeação para o Tribunal constitui-se, como se sabe, em ato administrativo complexo para cuja realização concorrem os três Poderes da República. Justo e legítimo, assim, que tais agradecimentos pessoais sejam extensivos ao Executivo, na pessoa de sua autoridade máxima que é o Excelentíssimo Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ter indicado meu nome ao egrégio Senado Federal. E, posteriormente, feito a nomeação, após a aprovação em sabatina na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania e, a seguir, do Plenário, aquela presidida pelo insigne Senador Edson Lobão e, este, pelo eminente Senador da República José Sarney.

Devo consignar gratidão, ainda, a todos quantos concorreram para a concretização do justo desejo de acesso a esta Corte, familiares, amigos, colegas da Magistratura, da faculdade, ex-professores, meu Tribunal de origem,

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

Tribunal Regional Federal da 2ª Região, todos os seus integrantes, incluindo Magistrados de Primeiro Grau e seus dedicados e competentes servidores, ao Ministério Público Federal, exemplar Instituição, à qual incumbe velar pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, no qual tenho a honra de possuir vários colegas e amigos na pessoa dessa figura expressiva que é o Dr. Alcides Martins.

Agradeço suas bondosas palavras.

Igualmente agradeço e saúdo à nobre classe dos advogados, instituição indispensável à administração da justiça, que vem prestando, ao longo do tempo, os mais relevantes serviços à sociedade brasileira, o que faço simbolicamente na pessoa dos dignos advogados que se encontram neste recinto.

Em síntese, Senhores Ministros, continuarei a judicar fiel à regra matriz que se contém no art. 5º da Lei de Introdução ao Código Civil – *“na aplicação da lei o juiz atenderá aos fins sociais a quem ela se dirige e às exigências do bem comum”* –, preceito que sintetiza, a meu ver, a razão de ser, basilar, do próprio Poder Judiciário.

Peço, no entanto, a compreensão de V. Exas., Senhores Ministros, e de todos que aqui militam, Ministério Público, advogados pelas minhas naturais deficiências técnicas e jurídicas, sobretudo neste início de novas atividades, sabendo-se que o enfoque do julgamento nas instâncias ordinárias, onde militei por mais de vinte e cinco anos, difere daquele que ocorre nas chamadas instâncias transordinárias. Naquelas, examina-se os fatos, e no contexto aplica-se o direito. Nestas, não há exame fático com regra, cingindo-se o julgamento à apreciação do direito propriamente, com a finalidade de velar por sua inteireza e vigência, por sua interpretação convergente etc.

Agradeço ao eminente **Ministro José Arnaldo** pelas palavras acolhedoras, agradeço à eminente Ministra-Presidente e, agradeço, finalmente, a Deus pela vida com toda a sua beleza e grandeza, seja em que circunstâncias for. Tudo farei para bem servir os jurisdicionados, legítimos destinatários da prestação jurisdicional e dos serviços públicos em geral, os quais têm inalienável direito em obtê-lo da melhor forma possível.

Muito obrigado, Sra. Ministra-Presidente, egrégia Turma e Sr. Subprocurador-Geral da República.

